

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares aos Servidores Comissionados, a partir de 03/10/2016, conforme quadro abaixo:

Servidor	Cargo	Período aquisitivo
Eva Maria Soares Mantuan	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/10/2015 a 30/09/2016
José Sandro da Silva Goudard	Coord. Apoio Casa do Cidadão	20/05/2015 a 19/05/2016

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de setembro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 339/2016.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares às Servidoras Efetivas, a partir de 03/10/2016, conforme quadro abaixo:

Servidor	Cargo	Período aquisitivo
Fabiana Lopes dos Santos	Técnico em Contabilidade	07/02/2015 a 06/02/2016
Livia Marchezi Borges	Auxiliar de Recursos Humanos	01/04/2015 a 31/03/2016

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de setembro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 342/2016.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado, abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
Juarez Tavares Matta	Assessor de Gabinete Parlamentar	15	29/09/2016	13/10/2016

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de setembro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo nº22/2016

Contratada: L.F. ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME
CNPJ: 09.053.479/0001-07

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA DE OBRA DE PINTURA EXTERNA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Data de Assinatura: 20 de Setembro de 2016

Prazo: 20 de Novembro de 2016

Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Dotação: **3.3.90.39.05 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.**

Signatários: Júlio César Ferrare Cecotti (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Lourenço Fernandes Azeredo (Representante legal da contratada)

Processo: 46.504/2016

Carta Convite nº 01/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de Setembro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE/2016
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2015 À AGOSTO/2016 - RETIFICADORA

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	8.568.593
Pessoal Ativo	8.568.593
Pessoal Inativo e Pensionistas	-
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	-
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	-
IRRF INCIDENTE SOBRE A REMUNERAÇÃO PAGA AOS SERV. PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO (III)	682.407

CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (IV)	1.427.135
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (V) = (I + II - III + IV)	9.313.320
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	368.760.497
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VII) = [(V / VI)*100]	2,53%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	22.125.630
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,7%	21.019.348

FONTE: Balançetes Contábeis

Nota:

RAFAEL MACEDO BATISTA
Contador CRC-ES 16.165

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

VEGA MOAGEM DE CALCARIOS E COMERCIOS DE MINERAIS LTDA - EPP, CNPJ Nº 10.983.818/0001-25, torna público que **OBTEVE** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Previa – LP Nº 103/2016, válida até 20 de outubro de 2016 e Licença de Instalação – LI Nº 170/2016, válida até 20 de setembro de 2019, para a atividade(03.09) – Beneficiamento de rochas para produção de pedra britas, produtos siderúrgicos ou para outro usos industriais/agrícolas, localizado no Distrito de Itaoca s/nº Estrada Córrego dos Macacos - Itaoca, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 2924

COMUNICADO

UNIPOSTO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação - LI, por meio do protocolo nº 34259/2016, para a atividade (24.03) – Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso, localizada na Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 2096 a 2162, BR 482, Álvaro Tavares, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 2925

COMUNICADO

L CLAUDIO DOS SANTOS - ME, CNPJ Nº 21.339.837/0001-30, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia – LP Nº 064/2015, válida até 10 de julho de 2015, Licença de Instalação – LI Nº 083/2015, válida até 10 de setembro de 2015 e a Licença de Operação – LO Nº 102/2015, válida até 14 de junho de 2019, para a atividade (24.03) – Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso, localizada na Av. Beninca 30 loja, Coramara, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

NF: 2926



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio